

Decreto Nº 1847 - de 03 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.400,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- - - - - R\$	1.700,00
2.02.00.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.900,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0035-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-148 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.400,00

Orgão 04 - INSTITUTO DE PREVID. MUNICIPAL DE LIBERDADE PREV LIBERDADE

Unidade 01 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

Sub-Unidade 00 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

4.01.00.09.272.0011.2.0068-103 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 04	- - - - - R\$	22.400,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 22.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0002-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.700,00

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0009-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0040-148 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

2.10.00.27.812.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.400,00

Orgão 04 - INSTITUTO DE PREVID. MUNICIPAL DE LIBERDADE PREV LIBERDADE

Unidade 01 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

Sub-Unidade 00 - Instit.de Prev.Mun.Liberdade Prev Liberd

4.01.00.04.122.0011.2.0065-103 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	4.000,00
Total da Instituição 04	-----	R\$	22.400,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	22.400,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 03 de Junho de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES
Prefeito Municipal
CPF: 596.758.966-04